



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR-MG.

De um lado o **MUNICÍPIO DE LAGAMAR-MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.260/0001-71, com sede na Praça Magalhães Pinto, nº 68, Centro, Lagamar-MG, neste ato representado pelo seu **Prefeito Municipal, Sr. AURO JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 238.976.276-04, portador da cédula de Identidade nº M-1. 034.567, SSP/MG, ora **CONTRATANTE**, e de outro **APR CONTABILIDADE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº : 40.333.083/0001-55, com sede na Rua Santa Clara nº 112, no bairro Serra Dourada da cidade de Vazante - MG, representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Agostinho Pereira Rodrigues, portador da cédula de identidade nº MG - 7.683.586 SSP/MG e CPF nº 725.106.766-87, ora **CONTRATADA**, acordam em celebrar o termo de aditamento ao **Contrato nº 006/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando que os serviços prestados pela contratada são necessários à Administração Pública e que a continuidade é a medida que se espera, ante a sua imprescindibilidade, observando-se que a presente prorrogação possui amparo legal e não contraria os princípios basilares da Administração Pública;

Cláusula 1ª - Fica neste termo aditivo REVISADO o presente contrato para recomposição do seu equilíbrio-financeiro original, na forma do art.65, II “d”, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª - Fundamentação Legal: Art. 167, II, da CF; artigo 65, II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 3ª – O valor do presente termo aditivo é de R\$ 825,50 (oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) cuja composição encontra-se especificada na planilha abaixo. Deste modo, o valor acumulado do Contrato nº 001/2021 que era de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) passa a ser de R\$ 107.406,00 (cento e sete mil quatrocentos e seis reais):



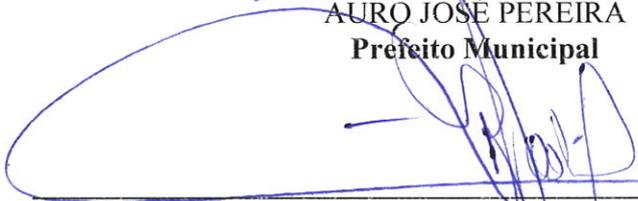
ITEM	UNID/MED	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALORES	
				UNIT.	TOTAL
1	MÊS	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Contábil Pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Lagamar-MG.	12	R\$ 825,50	R\$ 8.950,50
VALOR TOTAL			RS: 107.406,00		

Cláusula 4ª - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições fixadas no contrato supracitado, em conjunto com este, se tornando um só documento para um só efeito.

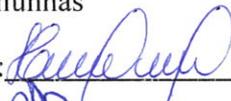
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Prefeitura Municipal de Lagamar, 10 de fevereiro de 2022.


MUNICÍPIO DE LAGAMAR
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


APR CONTABILIDADE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ nº 40.333.083/0001-55
Agostinho Pereira Rodrigues
CPF nº 725.106.766-87

Testemunhas

Nome:  CPF: 098.428.366-81

Nome:  CPF: 072.333.236-31